

PORTARIA Nº 228/2021

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **THEODORA LAMPERT PADILHA**, com cargo em comissão (CC) de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. Exoneração esta, a contar de **17 de maio de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2021.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.05.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.